+ obras



+ turismo

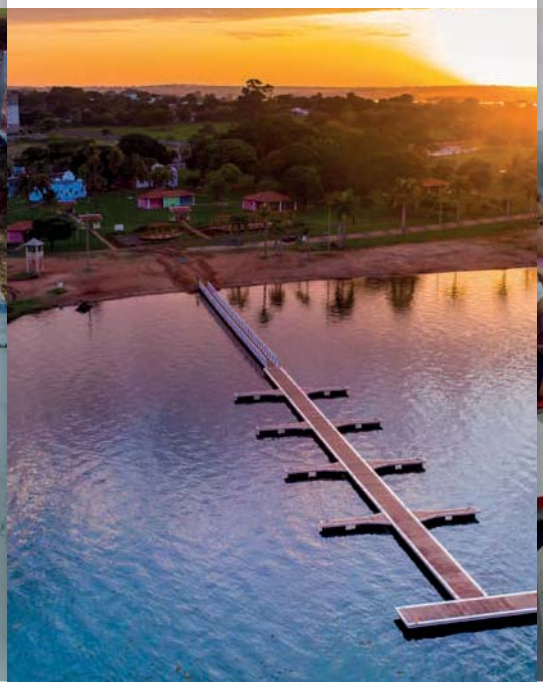

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quinta-feira, 11 de abril de 2024 · Ano XI | Edição nº 2439

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quinta-feira, 11 de abril de 2024
Ano XI | Edição nº 2439

Poder Executivo 3
Outros Atos 3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto 11
Outros Atos 11



PODER EXECUTIVO

Outros Atos

DECRETO Nº 6.399, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Bruna Tatiane Aparecida Teodorico e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 11086 em 14 de setembro de 2023, solicitando a Prescrição de débitos correspondente a ISS e Taxa de Licença dos exercícios de 2009, 2010 e até a parcela 04 de 2011, inscritos em Dívida Ativa Municipal, em nome de Bruna Tatiane Aparecida Teodorico;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja "ex-officio" ou a requerimento do interessado.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição dos tributos municipais referente ao ISS e Taxa de Licença, inscritos em Dívida Ativa Municipal, dos exercícios financeiros de 2009 a 2011 (até a parcela 04), em desfavor de Bruna Tatiane Aparecida Teodorico, inscrição municipal nº 8363.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.400, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a prescrição de Tributos Municipais, inscritos em desfavor de Bruna dos Santos Suzuki e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a prescrição é causa de exclusão do crédito tributário (artigo 156, V, do CTN);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2515 em 4 de março de 2024, solicitando a Prescrição de débitos referente ao ISS, do período de 2010 a 2017, inscritos em Dívida Ativa Municipal, em nome de Bruna dos Santos Suzuki;

CONSIDERANDO ser dever da Administração Pública, rever seus atos que contrariam preceitos legais, objetivando repará-los, seja "ex-officio" ou a requerimento do interessado.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a prescrição dos tributos municipais dos exercícios financeiros de 2010 a 2017, referente ao ISS Simei (fixo), inscritos em Dívida Ativa Municipal, em desfavor de Bruna dos Santos Suzuki.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Prefeitura na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.479, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Evolução Funcional pela via acadêmica nos termos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 44 a 47, da Lei Complementar nº 43, datada de 20 de dezembro de 2010, que trata da evolução funcional dos profissionais do magistério municipal;

CONSIDERANDO ainda que a evolução funcional pela via acadêmica deve reconhecer a formação acadêmica do profissional do magistério, como um dos fatores relevantes para a melhoria da qualidade de seu trabalho.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, a evolução funcional pela via acadêmica, nos termos dos artigos 42, 43, inciso I, 44 a 47, todos da Lei Complementar nº 43 de 20 de dezembro de 2010, à servidora pública municipal **Cleide Ribeiro dos Santos**, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted], matrícula funcional nº 55656-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I - IA, para o padrão PEB I - IIIA, conforme parecer da comissão exarado no processo nº 227/2024 de 9 de abril de 2024, devidamente arquivado no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 4 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.480, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 4137 em 8 de abril de 2024, formulada por Silvana de Souza Fernandes, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Silvana de Souza Fernandes**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.412.599-1, matrícula funcional GP/nº 51020, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos**, regime jurídico Estatutário, lotada na CEMEI Edith Barbosa Vasconcellos, Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 27/08/2013 a 26/08/2018 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 11/04/2024 a 25/04/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.482, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e dos Cargos e Funções de Comando da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Complementar nº 60 de 11 de setembro de 2014, o servidor **Ricardo de Souza Corasi,** portador da Cédula de Identidade RG nº 48.498.903-0, ocupando o cargo de provimento efetivo de Operador de Equipamentos Rodoviários, regime jurídico Estatutário, para exercer a Função de Comando de Livre Provimento de Diretor do Departamento de Obras e Infraestrutura, criado pela Lei Complementar nº 60/2014, a partir do dia 10 de abril de 2024.

Art. 2º Fica o nomeado responsável pelas atribuições constantes no artigo 135, da Lei Complementar nº 60/2014, bem como de outras atividades correlatas.

Art. 3º Faculta-se ao servidor, ora nomeado, optar pelo subsídio fixado na Lei Municipal nº 60/2014 ou pela remuneração do cargo efetivo com a gratificação de 35% (trinta e cinco por cento), constante no artigo 8º, § 6º, III, do mesmo diploma legal, observando o disposto no § 7º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 21.338, de 24 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 10 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.483, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público Municipal nº 01, datado de 22 de maio de 2018 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que o Concurso Público nº 01, datado de 22 de maio de 2018, promovido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, homologado parcialmente no dia 8 de outubro de 2018;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal combinado com o disposto na Lei Municipal nº 845/70;

Considerando o Memorando nº 153/2024, do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado anteriormente apresentou Termo de Desistência da nomeação.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em virtude da Habilitação no Concurso Público Municipal nº 01/2018, datado de 22 de maio de 2018, realizado por esta Prefeitura, observado a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas existentes na Administração Municipal, mediante assinatura no Termo de Posse, o seguinte:

CARGO: 001 – Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais)

CLASS.	NOTA	NOME	INSC.
32º	100,00	Mileni Izamara Reis Nunes	34279636

Art. 2º Conceder, à relacionada no art. 1º desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para a posse, nos termos do art. 56, *caput* da Lei Municipal nº 845/70.

Art. 3º A candidata nomeada deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Recursos Humanos, a fim de entregar todas as documentações necessárias, bem como realizar o exame admissional, para assinatura no termo de posse, no prazo fixado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O não comparecimento para posse ou exercício, no prazo legal, tornar-se-á sem efeito a presente nomeação, implicando na desistência tácita da nomeada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 11 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 7877/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **MAYARA DA SILVA MÁXIMO**

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº **7877/2022**, referente a locação Imóvel situado na Rua Dr. Dermival Franceschi nº 2.240, Loteamento Três Irmãos, utilizado para uso residencial por força da decisão judicial em favor do Senhor Luiz de Freitas e sua mulher Floripes Maria de Freitas, cumprimento de sentença processo nº 0001165-94.2021.8.26.0439 - Reintegração de Posse.

Valor Total: R$ 11.099,88 (onze mil, noventa e nove reais e oitenta e oito centavos centavos).

Vigência: 02/03/2022 a 1º/03/2027

Pereira Barreto/SP, 1º de março de 2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 7906/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

DISPENSA Nº 053/2022

CONTRATADA: 3 MARIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.035.871/0001-67

Objeto: A CONTRATADA obriga – se a prestar de serviço médico de triagem na especialidade de ENDOCRINOLOGIA, para atender a demanda das Unidades de Saúde da rede Municipal de Saúde, sendo até 600 (seiscentas) consultas.

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: 04/04/2024 a 03/04/2025

Pereira Barreto/SP, 04 de abril de 2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 7907/2022

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **JORGE SAKAGAMI**

Objeto: De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº **7907/2022**, referente a locação Imóvel situado na Rua Fauzi Kassim, nº 1675, Centro, utilizado para o atendimento das necessidades e funcionamento do Polo do Projeto Guri.

Valor Total: R$ 16.944,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025

Pereira Barreto/SP, 31 de março de 2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXTRATO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 8156/2023

Contratada: **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 06.291.846/0001-04

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com **coleta, transporte, pesagem, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde " RSSS do grupo "A" (potencialmente infectantes), grupo "B" (químicos), grupo "E" (perfuro cortantes), grupo "A2" (corresponde a carcaças, peças anatômicas, víceras animais), na Estância Turística de Pereira Barreto.**

Valor: **R$ 660.400,00**

Data: 05 de abril de 2024

Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2025

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 7925/2022

DISPENSA Nº 083/2022

PROCESSO Nº 104/2022

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO 7925/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DO PONTO DE ATENDIMENTO DA UBS ASSENTAMENTO FAZENDA ESMERALDA E A PESSOA JURÍDICA **MARIA APARECIDA ALVES TORRES 06202858427**.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, entidade de direito público interno, C.N.P.J. Nº 44.446.904/000-10, situada a Av. Jonas Alves de Mello, Nº 1.947, Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, João de Altayr Domingues, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade nº 3.160.944-2 /SSP-SP e CPF/MF nº 042.349.448-15, residente e domiciliado na Av. Humberto Lietdke, nº 1.622, neste município de Pereira Barreto resolve **rescindir** o contrato Administrativo 7039/2018 firmado entre o município de Pereira Barreto e a empresa **MARIA APARECIDA ALVES TORRES 06202858427**, decorrente do **DISPENSA Nº 083/2022 PROCESSO Nº 104/2022.**

Pelo presente instrumento de Distrato, fica rescindido unilateralmente o Contrato n° 7925/2022 de Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, asseio e conservação predial, celebrado pelo Município de Pereira Barreto e a pessoa jurídica PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DO PONTO DE ATENDIMENTO DA UBS ASSENTAMENTO FAZENDA ESMERALDA E A PESSOA JURÍDICA **MARIA APARECIDA ALVES TORRES 06202858427**, por interesse público e em decorrência da motivação exposta nos autos do processo administrativo 447/2024, qual seja a sua aprovação em concurso público.

Estância Turística de Pereira Barreto, 03 de janeiro de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

.....

Conselho Municipal de Políticas Culturais da Estância Turística de Pereira Barreto-SP

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais da Estância Turística de Pereira Barreto-SP

Reuniram-se no dia 26 de março de 2024, às 14h, na Casa da Cultura Aristeu Custódio Moreira, os integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais do município de Pereira Barreto-SP (Compcult), gestão 2024/2025, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Balanço sobre reunião da minuta do projeto de lei do SMC com o gabinete do Poder Executivo; b) Discussão prévia sobre minuta do projeto de lei do Plano Municipal de Cultura e prazo de encaminhamento; c) Protocolo de propostas ao Plano Diretor de Turismo; d) Fala do membro Júlio César Marcondes Plens, acerca do projeto "Congresso do amanhã". Compareceram os seguintes integrantes: Antônio Marcos de Freitas, Daniel Cesar Oliveira de Melo, Gabriel Mirck Amaro, João Batista Perles, Júlio César Marcondes Plens, Mário César Irikura, Sandro Batacio e Vanilda de Souza. Justificou a ausência o conselheiro Antônio Garcia de Oliveira; deixou de justificar ausência os conselheiros Igor de Freitas Grespan, Marcelo Zacharias de Queiroz, Valéria Pereira Delgado e Estefany Vargas Abib. Após formalidades de abertura, tomou a palavra o conselheiro e presidente João Batista Perles, para apresentar sua fala aos membros presente as impressões sobre a entrega do projeto de lei ao Poder Executivo realizada no dia 19 de março de 2024; ainda com a palavra presidente do Compcult comunicou a intenção de postar a minuta do PMC na íntegra para debate do Conselheiros e entrega na primeira quinzena de abril; em seguida os integrantes presentes foram convidados a participar de entrega de propostas de emendar ao plano diretor de turismo, em audiência pública no dia 27 de março de 2024, na câmara municipal. E por fim, o membro Júlio César Marcondes Plens apresentou ao conselho seu projeto "Congresso do amanhã", sobre o qual se pronunciaram os presentes à reunião. Nada mais havendo a ser debatido ou deliberado, deu-se por encerrada a mencionada reunião.

[continua página seguinte...]

...continuação da ata de reunião do dia 26 de março de 2024]

Pereira Barreto-SP, em 26 de março de 2024

Lavrado por mim, Gabriel Mirck Amaro, e achado conforme, segue devidamente assinado pelos demais integrantes:

Conselho Municipal de Políticas Culturais

Coordenação

João Batista Perles
Presidente

Vanilda de Souza
Vice-presidente

Gabriel Mirck Amaro
Secretário-geral

Membros

Antônio Garcia de Oliveira

Antônio Marcos de Freitas

Daniel Cesar Oliveira de Melo

Estefany Vargas Abib

Igor de Freitas Grespan

Júlio César Marcondes Plens

Marcelo Zacharias de Queiroz

Mário César Irikura

Sandro Botacio

Valéria Pereira Delgado

Obs. Este documento contém versão impressa devidamente rubricada pelos conselheiros.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Outros Atos

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
Av.Cel. Jonas Alves de Mello, 2.026 - CEP 15371-250 - Fone:(18)3704-2373
PEREIRA BARRETO - S.P.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

MAURO ANDRÉ MARTINS, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o entendimento do Pregoeiro, VICTOR MARCELO VICENTINI CAVALCANTE constituído pela Portaria nº 2.229/2024, e da Comissão de Apoio constituída pela Portaria nº 2.229/2024.

R
E
S
O
L
V
E :

Vistos e analisados o presente processo de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, verifico que a legislação à espécie foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Por esta razão, **HOMOLOGO E ADJUCO** a favor da empresa vencedora abaixo:

EMPRESA: FASIL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
CNPJ/MF: 54.295.977/0001-02

OBJETO: HIPOCLORITO DE SÓDIO

Valor: R$ 2,76 (Dois reais e setenta e seis centavos) por quilo.

Pelo resultado da Licitação e para que surta os efeitos normais, determino que seja expedido a respectiva Ata de Registro de Preços.

Pereira Barreto, 10 de abril de 2024.

MAURO ANDRÉ MARTINS
Diretor Executivo

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

João de Altayr Domingues
Prefeito

Hermínio Komatsu
Vice-Prefeito

Li Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Silvio Linguiça
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br